



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.349, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Denomina de Maria Ivanolda Silva de Abreu o Centro de Educação Infantil (CEI) localizado na Rua Antônio Costa Mendes, n.º 1.705, no Bairro Parque São José.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado de Maria Ivanolda Silva de Abreu o Centro de Educação Infantil (CEI) localizado na Rua Antônio Costa Mendes, n.º 1.705, no Bairro Parque São José.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, e fica revogado o Decreto Legislativo n.º 1.168, de 22 de fevereiro de 2024, que denominou de Francisca Silva Gerardo (Tia Santinha) o CEI localizado na Rua Antônio Costa Mendes, n.º 1.705, no Bairro Parque São José.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR,
EM 6 DE NOVEMBRO DE 2025.**

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 12 de novembro de 2025 às 10:13

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762953272014_30bdd649-a5a9-476d-9810-359647d6396b



Documento assinado por
LEONARDO SALES COUTO BEZERRA